

DECRETO 01/2024

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 150.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIMAU, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2023 (ATA n.º 003/2023 – AGO) Resolução nº 035/2023, expede o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminadas pela funcional programática, do orçamento vigente

SUPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMAU

4490.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 150.000.00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 150.000.00

REDUÇÃO :

ATIVIDADE : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9999.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA..... R\$ 150.000.00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 150.000.00

Este decreto retroage com a data de 29 de maio de 2024.

Rodeio Bonito, RS, 05 de junho de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAU